

ABERTURA DE FILIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Com fundamento no art. 407, inciso VI, do Provimento TJMA nº 28/2026, é vedado o registro de filial localizada em outra circunscrição sem que haja, previamente, a averbação correspondente à margem do registro originário.

Para tanto, deverá ser apresentada certidão de inteiro teor expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, contendo o contrato ou estatuto social em vigor, bem como a última diretoria, quando houver, nos termos do art. 1.000 do Código Civil.

Relação de documentos necessários:

1. Ato de criação da filial devidamente averbado no Cartório onde a matriz estiver registrada, constando obrigatoriamente:
 - o endereço completo da filial;
 - o indicação dos administradores da filial;
 - o qualificação completa dos administradores: cargo, nome, estado civil, profissão, endereço, CPF e documento de identidade;
2. Certidão de inteiro teor expedida pelo Cartório de origem há menos de 30 (trinta) dias, contendo:
 - o o Estatuto ou Contrato Social em vigor;
 - o a composição atual da diretoria da matriz, quando houver;
3. Cópia autenticada do RG e CPF do representante da filial.
4. Requerimento dirigido ao 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís/MA, solicitando o registro dos documentos, assinado pelo representante legal, nos termos do art. 121 da Lei nº 6.015/73 e do art. 408 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.
 - o o requerimento deverá conter firma reconhecida quando o apresentante não for o próprio subscritor.
 - o caso o ato de criação da filial não indique expressamente quem será o representante da filial, o requerimento deverá ser assinado pelo representante legal da matriz, oportunidade em que deverá informar quem será o responsável pela administração e representação da filial constituída.
 - o havendo, no ato de criação da filial, a indicação formal do representante da unidade filial, este poderá assinar diretamente o requerimento, por já estar regularmente investido na função.

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição para orientar sobre a documentação necessária e auxiliar na correta preparação dos atos para registro.

